



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 51

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.068 =

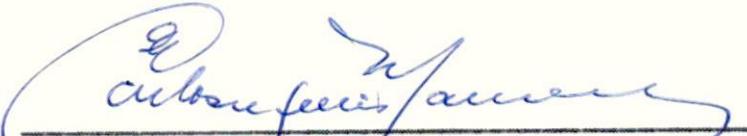
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário OMAR NUNES VILLELA, Professor Primário, padrão "L", lotado no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 2 (dois) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de/interesses particulares, a partir de 16 de outubro de 1973, na/forma do artigo 140 da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS // FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido/feito em requerimento protocolado sob nº 2219, de 08 de outubro de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a in/formação do Setor de Pessoal.

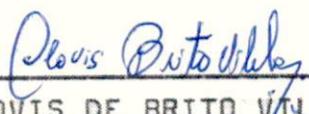
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de outubro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de outubro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=